



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO
URGENTE

Ofício eletrônico nº 10232/2026

Brasília, 6 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
HEITOR GONÇALVES MOURA VIEIRA BEZERRA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS-PI

Referência: PETIÇÃO nº 15.873

Senhor Secretário,

Encaminho-lhe os termos da decisão proferida nos autos em referência, cuja cópia segue anexa, para adoção das providências necessárias à **implementação do monitoramento eletrônico** determinado em relação aos investigados RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA (CPF nº 453.928.973-04) e BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (CPF nº 498.647.343-34), todos com endereço em Teresina/PI.

Os relatórios de acompanhamento da monitoração eletrônica deverão ser enviados mensalmente pelas centrais de monitoração à equipe da Polícia Federal em Brasília com atuação específica no caso da “Operação Compliance Zero”.

Os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: *i*) Malote Digital (protocolo judicial) – exclusivo para órgãos do Poder Judiciário; *ii*) Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes habilitadas nos autos (envio de peças, inclusive sigilosas; certificado digital obrigatório); *iii*) Protocolo Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes não habilitadas (certificado digital desejável) / sem certificado: (61) 3217-3000, opção 1, para cadastramento de senha; *iv*) Fax (excepcionalmente): (61) 3217-7921 / 7922 /; e *v*) Correios: Protocolo Judicial do STF, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70175-900. Para processos eletrônicos, a documentação deve ser enviada exclusivamente pelos meios eletrônicos indicados.

Atenciosamente,

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

Documento assinado digitalmente